



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*JmP. Neve*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 00151  
08 JUN 2020  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

*INDICAÇÃO N° 231/2020*

*Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Luiz Antônio da Silva Neves - Prefeito Municipal, que seja determinado à secretaria competente, a disponibilização de uma equipe de limpeza e uma equipe para organizar a entrada e saída de turistas no Lago, no Bairro Caiçara, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*O bairro citado possui um grande contingente populacional além de receber muitos visitantes por conta do turismo no lago, sendo assim necessita de maior atenção por parte do Poder Executivo no que tange a limpeza urbana e na limitação de entrada em época da Pandemia do COVID-19, essencial para bem-estar e saúde de nossos munícipes.*

*Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.*

*SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 2020.*

  
**MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**  
- Presidente -